CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 12/09/18
Presidente
Raimundo Feleol Cardoso

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 990 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, **seja proposta a demarcação da área compreendida do Rio Amazonas que passa em frente da Comunidade de São Ciríaco até a Comunidade de Arapemã, a fim de que navios e barcos ao passarem por este trecho, sejam obrigados a diminuir a velocidade, evitando o agravamento do fenômeno das "terras caídas".** Encaminhando o presente requerimento **à Capitania Fluvial de Santarém.**

Fundamentação – o fenômeno mais conhecido em nossa região como "terras caídas", ocorre quando a água atua sobre as margens dos rios, causando erosão e abrindo extensas "cavernas subterrâneas", até que uma ruptura provoque a queda do terreno, que é tragado pelas águas. Somando-se ao problema, muitos navios e barcos trafegam em altas velocidades favorecendo negativamente as "terras caídas", no perímetro do Rio Amazonas onde estão localizadas as comunidades de São Ciríaco até a Comunidade de Arapemã. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências necessárias pelo responsável acima citado.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 28 de agosto de 2018.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - PSDB